LEI Nº 3.638/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 455.271,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Transportes
26.122.1301.3.022 – Estruturação da Frota Municipal – Emenda Parlamentar 202141000007
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$305.271,40
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$150.000,00
TOTALR$455.271,40

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro de 2021.

Art. 3º Para abertura do crédito especial fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.022 – Estruturação da Frota Municipal – Emenda Parlamentar 202141000007

Meta: Aquisição de caminhão para Estruturação da Frota Municipal – Emenda Parlamentar 202141000007 – Deputada Federal Greyce Elias.

Produto: Aquisição de caminhão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL